



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6775 /

**“LIBERA PARTE DOS LOTES HIPOTECADOS
PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS
DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO
JARDIM EUROPA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, revogada pela Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob o nº 3036/01, solicitando a liberação de hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado “Jardim Europa”, de propriedade de Montevile Ltda. localizado neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes dos processos administrativos de nºs 7838/96 e 13202/96, arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2001-DR, datado de 14 de março de 2001, onde o Departamento Municipal de Água e Esgoto atesta a execução da Rede de Distribuição de Água Potável e Rede Coletora de Esgotos Sanitários;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no Inciso III, Art. 25 da lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação dos lotes será efetuada em partes, vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura:

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 6775 - fls. 2

ART. 1º - Fica liberada parte dos lotes hipotecados para garantia de execução de parte das obras de infra-estrutura do Loteamento Jardim da Europa, aprovado pelo Decreto nº 5.959, de 24 de março de 1998, sendo eles:

- Quadra I - Lotes 187 e 188
- Quadra J - Lote 192, 193, 194 e 195
- Quadra L - Lotes 201, 215 e 216
- Quadra P - Lotes 264, 265, 266, 267, 269 e 270

Total da Liberação - 15 Lotes

ART. 2º - Os lotes restantes permanecerão hipotecados como garantia para a devida conclusão das obras.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARÇADIA

Prefeito Municipal


JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

Secretário Int. de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2650, de 06/04/01.